



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

DECRETO Nº 1357 DE 18 DE ABRIL DE 2.002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica enquadrada na Classe D Nível 3, Licenciatura Plena, a Professora **Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes**, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1.997, c/c o artigo 4º, inciso II, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1.991, a partir de 01/04/02.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2.002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito